ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 022

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fatos ocorridos nesta data, no recinto desta Casa Legislativa, na parte da tarde, envolvendo a Servidora Eliane da Silva Almeida e o Auxiliar de Bancada, Sr. Claudio Soares Lima.

Artigo 2º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros: Maria Luzia E. Oliveira (Presidente), Selson Carvalho de Moura (Secretário) e Maria Nogueira dos Santos.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Artigo 4º - Determina o afastamento dos Servidores envolvidos, de suas funções no Legislativo, até a conclusão dos trabalhos por parte da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de junho de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de junho de 1997.

Ver. Jose Ari Kalata
1º Secretário

Scanned with CamScanner